

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO DE 01
(UMA) VAGA NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, CLASSE ADJUNTO
A, ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO FÍSICA, DE QUE TRATA O EDITAL
257/2017 – PROGEPE**

**EDITAL Nº 13/2017 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DE DEFESA
DO CURRÍCULO**

A Comissão Julgadora do Concurso Público, consubstanciada na Resolução 24/13-CEPE, torna públicos os critérios de avaliação para a prova de defesa do currículo. A prova de defesa do currículo consistirá da submissão do candidato a arguição pela Comissão Julgadora, em sessão pública. Versará sobre as atividades previstas nos grupos III (Atividades em ensino superior e extensão) e IV (Produção científica, artística, técnica, cultural e méritos profissionais na área do conhecimento) da Resolução 10/05 – CEPE e observará os seguintes critérios:

1. A trajetória profissional e suas relações com a produção intelectual;
2. O sujeito e sua inserção no trabalho coletivo e no trabalho docente;
3. Possibilidades de interação e intervenções práticas da UFPR Litoral com as escolas e comunidade.

Conforme a Resolução 24/13-CEPE, a prova de defesa da produção intelectual será gravada.

Matinhos, 05 de Outubro de 2017
Hora: 8h

Prof. Dr. Mauro Myskiw
Membro

Prof. Dr. Rodrigo Vassoler Serrato
Membro

Prof.^a Dra Luciana Vieira Castilho Weinert
Membro

Prof.^a Dra Maria Tereza Carneiro Soares
Presidente

Prof. Dr. Luis Eduardo Cunha Thomassim
Relator